



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 354/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se
seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	21/09/2023 A 19/12/2023
MARISE PEREIRA PINTO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1853 - SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	06/09/2023 A 05/12/2023
MARILLAC SANTOS R. RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2488 - SME	COORDENADOR	15/09/2023 A 15/12/2023
CLAUDENICE CUSTÓDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	10/3976-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, COM LIMITAÇÕES	21/09/2023 A 20/12/2023
MARILDA PINHEIRO	SERVENTE	10/2561 - SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/09/2023 A 21/12/2023
DIMÁZIA DA S. SENEBRI	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2008-SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	22/09/2023 A 21/12/2023
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/01806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/2023 A 02/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

